



AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo nº 34/2023
Compra Direta nº 07/2023

Modalidade: Compra Direta

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Resolução 01/2017 Ciscomcam

Objeto: Manutenção do transdutor do aparelho da ultrassom, o mesmo apresenta defeito de bolhas látex.

Prazo: 90 (noventa) dias

Valor: R\$860,00 (oitocentos e sessenta reais)

Na qualidade de encarregado do setor de licitações e em atendimento a solicitação encaminhada setor de Recursos Humanos, solicito autorização de despesa, cujo pedido, orçamentos e, justificativa encontram-se anexo.

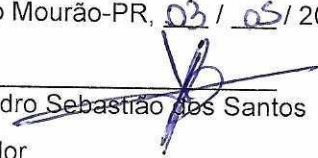
Uma vez que o valor da despesa não ultrapassa o estabelecido na Resolução de Diretoria nº 01/2017, de aquisição de bens e serviços de pequena monta, pede-se deferimento.

PARECER CONTÁBIL

A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.0001.10.302.00001.2001.
- b) Despesa sob nº.: 3390390000.
- c) Desdobramento de despesa: 17.00.
- d) Fonte sob nº.: 01001.

Campo Mourão-PR, 03 / 05 / 2023.

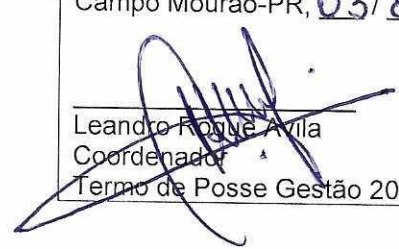

Alexandro Sebastião dos Santos
Contador

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Autorizo a aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

☒ SIM () NÃO

Campo Mourão-PR, 03 / 05 / 2023.


Leandro Roque Ávila
Coordenador

Termo de Posse Gestão 2021/2022 nº 9.998.



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM



PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO

Processo 34
Compre Direta 04
maria Eduardo

Ao
Setor de Compras/Licitações/Contratos
Ivani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, 18 de abril de 2023.

Setor Solicitante:	ULTRASSOM
Responsável:	CAROLINE CUSTODIO
Processo:	abr/23
Fundamento:	() Lei 14.133/2021 () Lei 8.666/93

Prezada, solicito a manutenção do transdutor do aparelho de ultrassom, o mesmo apresenta defeito de bolhas no latex.

Justificativa: SETOR DE ULTRASSOM

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	TRANSDUTOR DA ULTRASSOM	1	UNIDADE	339039	1700

*A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa será preenchido pelo Contador.

Ivani Fiore Dal Molin
CIS-COMCAM
Licitações e Contratos
Portaria nº 31/2019

OBSERVAÇÕES

SOLICITO MANUTENÇÃO DO TRANSDUTOR PARA A REALIZAÇÃO DE ULTRASSONOGRAFIA.

CAROLINE CUSTODIO DE OLIVEIRA

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Sr. Presidente e
Sr. Coordenador

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento.

Objeto: O objeto refere-se ao setor de ultrassom.

Processo Administrativo nº 34

Modalidade: Compra Direta

Prazo de Entrega: 90

Local de Entrega: CISCOMCAM

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

Campo Mourão, 20 de abril de 2023

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 03/2023 – Publicado em: 13/01/2023

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr

CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



PARECER CONTÁBIL

Processo Administrativo nº 34

Data do Processo Administrativo: 25/04/2023

Modalidade: Compra Direta

Objeto: O objeto refere-se ao setor de ultrassom.

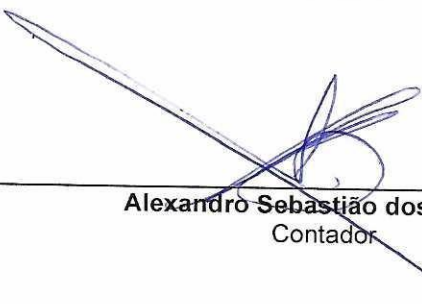
Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2.001
- b) Despesa sob nº.: 339039000
- c) Desdobramento n. 17.00
- d) Fonte sob nº.: 01001
- e) Reduzido sob nº.: 6

Campo Mourão, 25 de abril de 2023



Alexandre Sebastião dos Santos
Contador



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 01/2017

A Diretoria Administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CIS-COMCAM, no uso de suas atribuições, em virtude da necessidade de regulamentação das atribuições inerentes a cada setor, RESOLVE:

CIS

Esta Resolução trata do
Procedimento para pagamento
de pequenos valores.

1

Art. 1º - Nos termos constantes nesta Resolução, fica instituído a regulamentação para pagamentos a serem efetuados através da Coordenação Geral do CIS-COMCAM sem procedimento licitatório até o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) por item durante o exercício financeiro, conforme previsão legal do art. 24, II da Lei 8.666/93 e orientação do Tribunal de Contas do Paraná.

Paragrafo Único. O valor do caput será limitado ao valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) conforme determinação do conselho de prefeitos.

Art. 2º - O procedimento iniciará no setor de compras, o qual irá verificar a necessidade da compra, realizar orçamentos e emitir parecer favorável para a compra.

Art. 3º - Depois de parecer favorável será encaminhado a Coordenação Geral que irá autorizar ou não a compra.

Art. 4º - Autorizada a compra pela Coordenação Geral, o setor de compras irá encaminhar uma via do processo para o setor de contabilidade, o qual irá empenhar o objeto pretendido. Depois de realizado o empenho o setor de compras irá dar prosseguimento com a sua efetivação, ato

**PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR**

EM: 29/04/17 ED. Nº: 9612

seguinte a compra será emitida nota fiscal a qual será encaminhada junto com o procedimento completo à Coordenação Geral que irá realizar o pagamento através de transferência bancária.

Art. 5º - Todos os pagamentos serão contabilizados através de dotação orçamentaria para este fim.

Art. 6º - Poderão realizar-se sob o regime de adiantamento os pagamentos decorrentes das seguintes espécies de despesas:

I - despesas com material de consumo;

II - despesas com serviços de terceiros;

III - despesas com transportes em geral;

IV - despesas judiciais e cartorárias;

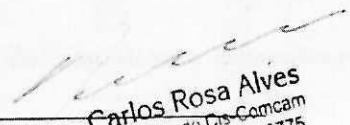
V - despesas que tenham de ser efetuada em lugar distante da sede do Consórcio;

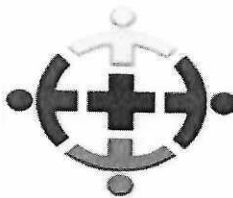
VI - despesas miúdas e de pronto pagamento.

Art. 7º - As orientações aqui estabelecidas compõem rol meramente exemplificativo, não exaurindo as possibilidades direcionadas ou solicitadas a este setor.

Art. 8º - Esta resolução passa a ter efetividade após sua publicação.

Campo Mourão, 05 de Junho de 2017.


Carlos Rosa Alves
Presidente do Cís. Comcam
Termo de Posse nº 10775
Presidente

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Leandro Roque Avila, Coordenador do Ciscomcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: O objeto refere-se ao setor de ultrassom.

Processo Administrativo nº 34

Modalidade: Compra Direta

Prazo de Entrega: 90

Local de Entrega: CISCOMCAM

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	Transdutor da ultrassom	1	90 dias	R\$ 860,00	R\$ 860,00	339039	17.00

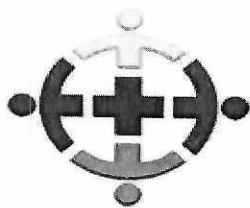
Campo Mourão, 25 de abril de 2023



Leandro Roque Avila
Coordenador do CISCOMCAM

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr

CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: O objeto refere-se ao setor de ultrassom.

Processo Administrativo nº 34

Modalidade: Compra Direta

Prazo de Entrega: 90

Local de Entrega: CISCOMCAM

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	Transdutor da ultrassom	1	90 dias	R\$ 860,00	R\$ 860,00	339039	17.00

Campo Mourão, 25 de abril de 2023

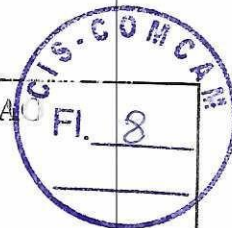
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2023.05.02 14:07:05 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ: 95.640.322/0001-01
Exercício: 2023



Ficha do Bem - Móvel - 1232

Dados Gerais

Chapa: 1232 Nr Tce: 1484 Incorporação: COMPRA Situação: Ativo
Fornecedor: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTO
Processo: 28/2022 Nota: Dt Aquisição: 13/10/2022 Dt Tombamento: 13/10/2022
Licitação: Pregão 2/2022 Vlr Aquisição: 72.903,00 Vlr Atual: 72.903,00
Estado Conservação: NOVO
Vida Útil: 15 Anos

Categoria: Outros Aparelhos e Equipamentos Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar

Conta Contábil: 1.2.3.1.1.01.03 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LAB

Local Origem: CONSULTÓRIO 23

Local Atual: CONSULTÓRIO 24 - ULTRASSOM

Responsável Atual: PAOLA LALESKA DE FRANÇA GONÇALVES

Descrição: ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA- MARCA GE - MODELO VERSANA ESSENTIAL. N. SÉRIE 6063179WX0 . CONVÊNIO FEDERAL N. 921356/2021. PROCESSO N.28/2022. PREÇO N. 02/2022. EMPENHO 2406/2022. GARANTIA 12 MESES. PLACA 1232.

Especificação: KIT ULTRASSOM/NO-BREAK/IMPRESSORA HP - PLACAS 1232/1234/1235 - EMPENHO 2403/2021 CONVÊNIO E 2409/2021 RECURSOS DO TESOURO

Observação:

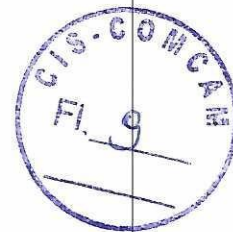
Histórico Transferência

Data	Local Origem	Local Destino	Responsável
21/10/2022	609 CONSULTÓRIO 23	612 CONSULTÓRIO 24 - ULTRASSOM	PAOLA LALESKA DE FRANÇA GONÇALVES

Histórico Operações

Data	Código	Operação	Valor	Operação
13/10/2022	33	12 - COMPRA	72.903,00	
Total:			72.903,00	





Orçamento

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM.

Proposta de Preços

A empresa inscrita no cnpj
..... com sede na Rua
no Município de PR, vem por meio deste, apresentar
proposta para a manutenção do Transdutor do aparelho de ultrassom do Ciscomcam.

Item	Qtde	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
1	01	Serviço de manutenção do Transdutor do aparelho de Ultrassom do Ciscomcam.		

Obs.: Todos os equipamentos deverão ter garantia de 1 ano.

Validade da Proposta :

Prazo de Execução :



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

**REF. PEDIDO DE ORÇAMENTO**

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

Para: "silvio.barros@hotmail.com" <silvio.barros@hotmail.com>

18 de abril de 2023 às 15:21

Boa tarde

Segue anexo pedido de orçamento ref a manutenção do transdutor.

Att. Ivani

--

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação

Rua Mamborê, 1542 - Campo Mourão - PR

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão)

 ORÇAMENTO MANUTENÇÃO DO TRANSDUTOR.docx

14K



Orçamento

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM

Proposta de Preços

A empresa SILVIO CARLOS BAZO DE BARROS, inscrita no CNPJ sob o número 26.864.559/0001-53, com sede na Rua Jataí, 865/1105, no município de Porto Alegre, RS vem por meio deste apresentar proposta para a manutenção do Transdutor do aparelho de ultrassom do Ciscomcam.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	1	Serviço de manutenção do Transdutor do aparelho de Ultrassom do Ciscomcam.	860,00 (oitocentos e sessenta reais)	860,00 (oitocentos e sessenta reais)

Obs.: Garantia dos serviços - 90 (noventa) dias.

Validade da Proposta: 15 (quinze) dias.

Prazo de Execução: 5 (cinco) dias.

Porto Alegre, 24 de abril de 2023.

Silvio Carlos Bazo de Barros
Consultor Técnico Comercial Healthcare e Assistência

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.864.559/0001-53
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
13/01/2017

NOME EMPRESARIAL

SILVIO CARLOS BAZO DE BARROS 32732546020

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

**3319800 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS
ANteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO

R JATAI

NÚMERO

865

COMPLEMENTO

CEP

90820190

BAIRRO/DISTRITO

CRISTAL

MUNICÍPIO

PORTO ALEGRE

UF

RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

OSVALDOX@TERRA.COM.BR

TELEFONE

(51) 30240567

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

13/01/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

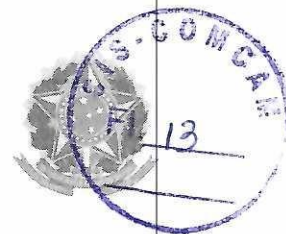
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/06/2021 às 14:22:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

SILVIO CARLOS BAZO DE BARROS 32732546020

Nome do Empresário

SILVIO CARLOS BAZO DE BARROS

Nome Fantasia

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

1014414963

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

RS

CPF

327.325.460-20

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

13/01/2017

Número de Registro

CNPJ

26.864.559/0001-53

Endereço Comercial

CEP

90820-190

Logradouro

RUA JATAI

Número

865

Bairro

CRISTAL

Município

PORTO ALEGRE

UF

RS

Atividades

Data de Início de Atividades

13/01/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Reparador(a) de equipamentos médico-hospitalares não-eletrônicos, independente

Atividade Principal (CNAE)

33.19-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME03755016

Número do Identificador

00032732546020

Data de Emissão

11/03/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVIO CARLOS BAZO DE BARROS 32732546020 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.864.559/0001-53
Certidão nº: 16286890/2023
Expedição: 18/04/2023, às 14:37:45
Validade: 15/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SILVIO CARLOS BAZO DE BARROS 32732546020 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.864.559/0001-53, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

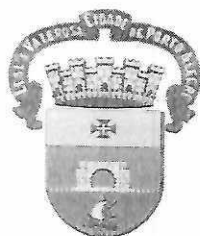
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

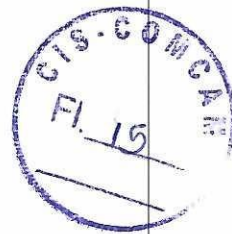
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **18/05/2023**

Nome: **SILVIO CARLOS BAZO DE BARROS**

CNPJ: 26.864.559/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 13 de abril de 2023.

Certidão emitida em 18/04/2023 às 14:39:31, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando CNPJ: **26.864.559/0001-53** e o código de autenticidade **1C799034412C**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



CNPJ: 26.864.559/0001-53

Certificamos que, aos 18 dias do mês de ABRIL do ano de 2023, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDÃO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

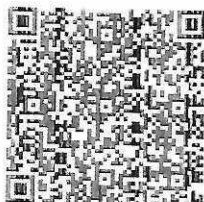
- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

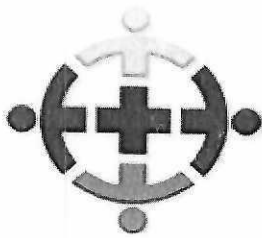
Esta certidão é válida até 16/6/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 23819131
Autenticação: 33943275





CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

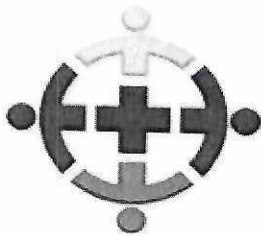


AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Declaro estar ciente da elaboração do referido procedimento licitatório, não contendo irregularidades quanto a sua forma.

Campo Mourão, 04 / 05 , 2013

Maria Victoria Aparecida Santos
Portaria de Nomeação 023/2013
Controle Interno
Portaria 27/2015



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



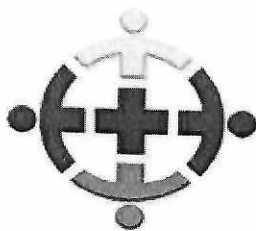
ATESTADO DE REGULARIDADE

Considerando:

1. Necessidade de contratação em acordo com o objeto;
2. Documentação juntada ao presente processo, sobretudo a pesquisa de mercado, o parecer contábil e o parecer jurídico;
3. As disposições legais: Lei 14.133/21.
4. Este Presidente da Comissão Permanente de Licitação atesta a regularidade da documentação juntada e é favorável a continuidade do processo. (x) SIM () NÃO

Ivani Fiore Dal Molin

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 34/2023
b) Licitação Nº : 7/2023
c) Modalidade : Compra Direta:
d) Data Homologação : 27/04/2023
e) Objeto Homologado : O objeto refere-se ao setor de ultrassom.

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FORNECEDOR: SILVIO CARLOS BAZO DE BARROS 32732546020 - CNPJ: 26.864.559/0001-53
Valor Total do Fornecedor: 860,00 (oitocentos e sessenta reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 860,00 (oitocentos e sessenta reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TRANSDUTOR RBC.	Unidad	1	R\$ 860,00	R\$ 860,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais)

Valor Total Homologado- R\$ 860,00

Campo Mourão, 27 de abril de 2023.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL BRITO
DO PRADO:04933415951
Dados: 2023.05.02 10:14:22 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependência do CISCOMCAM.

20

MUNICÍPIO DE ARAUJO RUA 1, LOTE 1, JARDIM ARAUJO CEP: 64.000-000 FONE: (86) 3333-1111 E-MAIL: aaraujo@pi.gov.br	MUNICÍPIO DE ARAUJO RUA 1, LOTE 1, JARDIM ARAUJO CEP: 64.000-000 FONE: (86) 3333-1111 E-MAIL: aaraujo@pi.gov.br	MUNICÍPIO DE ARAUJO RUA 1, LOTE 1, JARDIM ARAUJO CEP: 64.000-000 FONE: (86) 3333-1111 E-MAIL: aaraujo@pi.gov.br	MUNICÍPIO DE ARAUJO RUA 1, LOTE 1, JARDIM ARAUJO CEP: 64.000-000 FONE: (86) 3333-1111 E-MAIL: aaraujo@pi.gov.br	MUNICÍPIO DE ARAUJO RUA 1, LOTE 1, JARDIM ARAUJO CEP: 64.000-000 FONE: (86) 3333-1111 E-MAIL: aaraujo@pi.gov.br
--	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE ARAUJO RUA 1, LOTE 1, JARDIM ARAUJO CEP: 64.000-000 FONE: (86) 3333-1111 E-MAIL: aaraujo@pi.gov.br	MUNICÍPIO DE ARAUJO RUA 1, LOTE 1, JARDIM ARAUJO CEP: 64.000-000 FONE: (86) 3333-1111 E-MAIL: aaraujo@pi.gov.br	MUNICÍPIO DE ARAUJO RUA 1, LOTE 1, JARDIM ARAUJO CEP: 64.000-000 FONE: (86) 3333-1111 E-MAIL: aaraujo@pi.gov.br	MUNICÍPIO DE ARAUJO RUA 1, LOTE 1, JARDIM ARAUJO CEP: 64.000-000 FONE: (86) 3333-1111 E-MAIL: aaraujo@pi.gov.br	MUNICÍPIO DE ARAUJO RUA 1, LOTE 1, JARDIM ARAUJO CEP: 64.000-000 FONE: (86) 3333-1111 E-MAIL: aaraujo@pi.gov.br
--	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE ARAUJO RUA 1, LOTE 1, JARDIM ARAUJO CEP: 64.000-000 FONE: (86) 3333-1111 E-MAIL: aaraujo@pi.gov.br	MUNICÍPIO DE ARAUJO RUA 1, LOTE 1, JARDIM ARAUJO CEP: 64.000-000 FONE: (86) 3333-1111 E-MAIL: aaraujo@pi.gov.br	MUNICÍPIO DE ARAUJO RUA 1, LOTE 1, JARDIM ARAUJO CEP: 64.000-000 FONE: (86) 3333-1111 E-MAIL: aaraujo@pi.gov.br	MUNICÍPIO DE ARAUJO RUA 1, LOTE 1, JARDIM ARAUJO CEP: 64.000-000 FONE: (86) 3333-1111 E-MAIL: aaraujo@pi.gov.br	MUNICÍPIO DE ARAUJO RUA 1, LOTE 1, JARDIM ARAUJO CEP: 64.000-000 FONE: (86) 3333-1111 E-MAIL: aaraujo@pi.gov.br
--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Rondonópolis RUA 1, LOTE 1, JARDIM ARAUJO CEP: 64.000-000 FONE: (86) 3333-1111 E-MAIL: aaraujo@pi.gov.br	Prefeitura Municipal de Rondonópolis RUA 1, LOTE 1, JARDIM ARAUJO CEP: 64.000-000 FONE: (86) 3333-1111 E-MAIL: aaraujo@pi.gov.br	Fundo de Previdência do Município de Rondonópolis RUA 1, LOTE 1, JARDIM ARAUJO CEP: 64.000-000 FONE: (86) 3333-1111 E-MAIL: aaraujo@pi.gov.br	Fundo de Previdência do Município de Rondonópolis RUA 1, LOTE 1, JARDIM ARAUJO CEP: 64.000-000 FONE: (86) 3333-1111 E-MAIL: aaraujo@pi.gov.br	Fundo de Previdência do Município de Rondonópolis RUA 1, LOTE 1, JARDIM ARAUJO CEP: 64.000-000 FONE: (86) 3333-1111 E-MAIL: aaraujo@pi.gov.br
---	---	--	--	--

Fundo de Previdência do Município de Rondonópolis RUA 1, LOTE 1, JARDIM ARAUJO CEP: 64.000-000 FONE: (86) 3333-1111 E-MAIL: aaraujo@pi.gov.br	Fundo de Previdência do Município de Rondonópolis RUA 1, LOTE 1, JARDIM ARAUJO CEP: 64.000-000 FONE: (86) 3333-1111 E-MAIL: aaraujo@pi.gov.br	Fundo de Previdência do Município de Rondonópolis RUA 1, LOTE 1, JARDIM ARAUJO CEP: 64.000-000 FONE: (86) 3333-1111 E-MAIL: aaraujo@pi.gov.br	Fundo de Previdência do Município de Rondonópolis RUA 1, LOTE 1, JARDIM ARAUJO CEP: 64.000-000 FONE: (86) 3333-1111 E-MAIL: aaraujo@pi.gov.br	Fundo de Previdência do Município de Rondonópolis RUA 1, LOTE 1, JARDIM ARAUJO CEP: 64.000-000 FONE: (86) 3333-1111 E-MAIL: aaraujo@pi.gov.br
--	--	--	--	--